



Estado do Maranhão

Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA

CNPJ.: 01.598.547/0001-01

LEI MUNICIPAL Nº 178/2012

Dispõe sobre a fixação do incentivo financeiro dos Agentes Comunitários de Saúde, conforme determinação da Portaria nº 459, de 15 de março de 2012 do Ministério da Saúde e dá outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

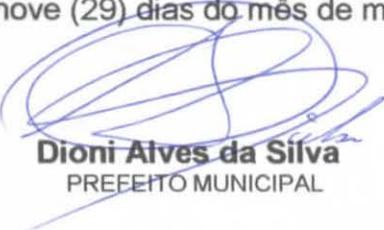
CAPITULO I DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Fica fixado em R\$ 871,00 (oitocentos e setenta e um reais) por Agente Comunitário de Saúde (ACS) a cada mês, o valor do incentivo financeiro referente aos ACS das estratégias de Agentes Comunitários de Saúde e de Saúde da Família.

Art. 2º - Os recursos orçamentários de que trata essa Lei, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, que onerará o Programa de Trabalho 10.301.2015.20AD- Piso de Atenção Básica Variável- Saúde da Família, conforme dispõe a Portaria nº 459, de 15 de março de 2012 do Ministério da Saúde.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, aos vinte e nove (29) dias do mês de março de dois mil e doze.


Dioni Alves da Silva
PREFEITO MUNICIPAL